



Ofício nº: F2020/01

CARTA

SOBRE O ENSINO DURANTE A QUARENTENA

Posicionamento acerca da situação do ensino perante a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19)

Às Instituições de Ensino Superior, ao Ministério da Educação e à comunidade acadêmica em geral,

No ano de 2019, a Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA), veio a público se manifestar contrariamente ao Ensino a Distância (EaD) aplicado ao curso de Arquitetura e Urbanismo, fundamentada em argumentos que podem ser conferidos na íntegra pela nota disponível em nossas redes sociais. Comunicamos, assim, a manutenção de nosso posicionamento e de nossa recusa em encarar o EaD como uma modalidade ideal e responsável de se pautar o ensino de Arquitetura e Urbanismo por ser incapaz de abranger o caráter técnico-social que temos o compromisso de defender e lutar para que seja plenamente alcançado em nossa formação.

É cautelosamente que, todavia, o corpo diretor da FeNEA - a par da situação de **exceção** pelo advento da pandemia da Covid-19, e da responsabilidade de dar voz aos estudantes de Arquitetura e Urbanismo de todo o país - se coloca publicamente. Cientes da diversidade de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, buscamos realizar uma consulta online a fim de questionar os estudantes a respeito da atual situação. A consulta esteve disponível em nível nacional por apenas dois dias devido à urgência do posicionamento, tendo sido obtidas em torno de 4.500 respostas, quantidade esta consideravelmente baixa ao se reconhecer o número de estudantes formalmente matriculados em Arquitetura e Urbanismo, problemática já esperada dadas as circunstâncias. Apesar disso, diante desta amostragem conseguimos traçar múltiplos perfis auxiliares para um posicionamento oficial, que levaram à escolha da Federação por questionar as IES que permanecem com políticas de manutenção de atividades, bem como congregar uma série de recomendações pautando os diferentes recortes que a nós chegaram e mesmo aqueles que temos consciência que não poderiam ser apurados no presente momento.

Reivindicamos, assim, em nome dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que as instituições de ensino - independentemente de sua natureza - que se intitulam capazes de permanecer em atividades a distância, comprometam-se com a realização de mapeamentos e análise responsável do corpo discente, a fim de apurar de forma qualitativa o perfil dos acadêmicos, para





entender a possibilidade real de acompanharem a proposta. Nisso queremos dizer, inclusive, que ao reconhecer a impossibilidade de alcançar todos os acadêmicos por vias digitais no atual momento, daí já se tira resposta à altura quanto à pertinência de tentativas de manutenção e permanência do calendário acadêmico nos moldes planejados para funcionamento normal. Em paralelo, a metodologia adotada pela instituição deve considerar aspectos como: realidade econômica projetada para a situação caótica que se apresenta, infraestrutura necessária em casa para bom funcionamento da proposta, e a impossibilidade de dar continuidade a disciplinas práticas virtualmente. Aproveitamos o ensejo para convocar o corpo discente, representado pelos Centros, Diretórios e Secretarias Acadêmicas, a se mostrar atento e vigilante quanto ao andamento dos processos, para que sejam realizados de maneira compromissada com as diretrizes aqui reclamadas. Colocamo-nos à disposição para defender as lutas que disso decorram.

Pautando instituições de ensino privadas, cujos acadêmicos corresponderam à maioria das respostas, recomendamos que considerem que a situação afetará diretamente a capacidade de permanência dos estudantes nas universidades, de forma que analisem seu regime de grade e a forma de pagamento, para atender a realidade concreta dos discentes. Com isso, propomos que as instituições com regime de grade fechada as flexibilizem, para que os acadêmicos possam escolher as disciplinas que caberão em sua realidade financeira, e a possibilidade concreta de realizá-las. Isso visa evitar o trancamento do semestre ou reprovações, oriundas da dificuldade de realizar disciplinas ofertadas obrigatoriamente pelo curso. Para as instituições que adotaram o método de substituição das aulas presenciais pelos meios virtuais, a revisão do calendário acadêmico e reformulação do plano de ensino se fazem necessárias para que as disciplinas, discentes e docentes se adequem à modalidade. Da mesma forma, conforme preconizado pelo **“Plano Emergencial para Escolas, Instituições de Ensino e de Pesquisas durante o período de suspensão das aulas por conta do COVID-19”**, elaborado pela União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), no que condiz à Permanência Estudantil, considerando a redução dos custos das instituições na transferência das aulas para o método à distância, recomendamos a reavaliação e redução das mensalidades, a possibilidade de renegociação ou parcelamento para os estudantes que tiverem redução de salário, e anistia das mensalidades para estudantes que são trabalhadores autônomos e que durante o período de quarentena não poderão exercer suas profissões.

FENEAE





No que se refere às instituições de ensino públicas, tem-se perfis ainda mais diversos de estudantes, graças à diferença de ingresso. Deve-se aqui enfatizar que muitos dependem dos laboratórios de informática e outros recursos da universidade, como conexão à internet estável, espaços de trabalho confortáveis e silenciosos e, portanto, apropriados para realização das atividades acadêmicas ou acompanhamento de aulas virtuais. Além disso os professores, em sua maioria, não receberam qualquer preparo por parte das instituições para essa mudança de metodologia, e não houve tempo para se estudar possibilidades de plataformas para serem utilizadas com alguma eficiência nas disciplinas teóricas, em que a troca presencial entre discente e docente com o auxílio do monitor, frequentemente, faz-se substancial. Apesar de levarmos em conta o contexto abrupto em que a crise se deu, a qualidade do ensino não pode por isso ser prejudicada. Ressaltamos assim a importância do princípio da isonomia, imprescindível em um curso que demanda equipamentos eletrônicos de alto custo e atividades manuais dependentes de materiais de papelaria e locais apropriados de desenvolvimento, criando-se um quadro incoerente em uma realidade de extrema desigualdade socioeconômica, como se vê no Brasil. O custo da aquisição e deslocamento, seja em termos físicos ou emocionais, dada a atual conjuntura, não pode ser subestimado. Ademais, retomamos mais uma vez a problemática oriunda do impacto econômico que a suspensão de atividades presenciais trará, seja relativa a empregos, estágios remunerados ou correlatos, fator esse que se soma à dificuldade dos estudantes de sustentar atividades acadêmicas à distância em um período de crise como o que se desenha e que nas Universidades Federais, especialmente, resulta em cenários discriminatórios.

É importante ainda considerar que a situação que estamos vivendo transpassa as relações dentro da comunidade acadêmica, uma vez que estudantes, professores e demais funcionários possuem familiares pertencentes aos grupos de risco, que na condição de isolamento social carecem de atenção. Este conjunto de situações impacta diretamente nas condições de saúde mental, prejudicando rendimento, produtividade, disposição, concentração e bem estar. A transição abrupta de atividades presenciais para o meio virtual não será capaz de oferecer adaptação a uma nova rotina e não leva em consideração as dificuldades que os membros da comunidade acadêmica possam estar enfrentando, a despeito das tentativas de algumas universidades em prestar auxílio superficial e sem verdadeiramente consultar profissionais preparados para enfrentar a situação.

Usamos deste documento para engrossar o coro das reivindicações realizadas pela União Nacional dos Estudantes, e ressaltar a negligência do Governo Federal para com a população brasileira frente a um futuro dependente de nossas ações responsáveis por agora. Enfatizamos, ainda, a





imprescindibilidade das Instituições de Ensino Superior para o desenvolvimento da ciência, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo ultrajante o descaso para com a Educação nesse e em momentos progressos.

A FeNEA busca, por meio deste documento, um posicionamento que entre de acordo com a conjuntura aqui colocada, mas ressalta preocupação com a Portaria MEC Nº 343 de 17 de março de 2020, que apesar de se dizer comprometida em contornar a atual situação de emergência, abre graves precedentes. Fazemos questão de repetir nossa contrariedade ao ensino a distância e às demais medidas do escopo da privatização e precarização do ensino, e entendemos que o EaD não é aplicável à realidade brasileira por, inclusive, nosso sistema de ensino ser heterônomo, realidade esta insanável num curto período de tempo. A Educação não é mercadoria.

Diretoria da FeNEA
Gestão 2019/2020 - 2020/2021
27 de março de 2020

FENEAE

